



DECRETO Nº 3, de 5 de janeiro de 2026

Abertura de crédito adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1377/2025, de 29 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.707,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.0010.0301.0430.2160.33390300000000000000 - Material de Consumo	R\$ 8.707,23
26210000781 - Resolução SES/MG 9984/2025 - Filhos de Minas - Aquisição de Kit Enxoval. - Número do Recurso antigo: 262100000000781	8.707,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

26210000781 - Resolução SES/MG 9984/2025 - Filhos de Minas - Aquisição de Kit Enxoval. - Número do Recurso antigo: 262100000000781	8.707,23
---	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2026.